



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.123 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“Dá denominação”.

O Povo do Município de Gonçalves, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o acesso que se inicia na Rodovia que liga Gonçalves a MG 173 na altura da Igreja do Pio e segue até a estrada municipal Ver. Ismael Venâncio da Rosa, como Estrada Municipal “Capitão José Pinto Ribeiro”.
(conforme foto em anexo)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 12 de setembro de 2017.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

14 SET. 2017

Gonçalves, 08 : 25 hs

Rexmilde Simão

PUBLICADO EM 12/09/17

Lei Municipal

nº 1028 de 23/05/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Anexo

